

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	15
------------------	----

Noções gerais sobre o ICMS

1

A ESTRUTURA ELEMENTAR DO ICMS	21
-------------------------------------	----

A regulamentação legal da evasão de ICMS em sua configuração original

2

A CRIMINALIZAÇÃO DO NÃO RECOLHIMENTO DO ICMS	33
---	----

2.1. Conteúdo geral do art. 2º, II, da Lei nº 8.137/90	38
--	----

2.1.1. A restrição do âmbito do tipo devido à regulamentação específica das contribui- ções sociais	40
---	----

2.2. Elementos objetivos do tipo	42
--	----

2.3. Conduta.....	47
2.4. Conteúdo subjetivo da conduta (elemento volitivo do dolo)	48
2.5. Sujeito ativo	50
2.6. Consumação.....	52
2.7. Concurso de crimes	54

As primeiras aproximações entre a evasão de tributos indiretos ou devidos por agentes de retenção e a apropriação indébita

3

A EQUIPARAÇÃO LEGAL DO NÃO RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS COM A APROPRIAÇÃO INDÉBITA.....	61
3.1. As diferenças entre os elementos dos tipos.....	65
3.1.1. Os elementos subjetivos.....	68
3.1.2. Os elementos objetivos.....	71
3.1.3. Resumo	75
3.2. O suposto “dolo específico”	76
3.2.1. A impropriedade da expressão “dolo específico”	76
3.2.2. A apropriação indébita como delito de tendência interna	79
3.2.3. Resumo	83

A polêmica sobre a classificação do delito: crime formal ou material?

4

CRIME FORMAL X CRIME MATERIAL	87
4.1. A classificação do crime na modalidade formal	88
4.1.1. A classificação do crime na modalidade formal devido à desnecessidade da inten- ção de apropriação dos valores	93
4.2. A classificação do delito na modalidade material para a análise da justa causa para a ação penal	97
4.2.1. A classificação do delito na modalidade material para a aplicação da Súmula Vin- culante nº 24 do STF	104
4.3. Resumo	114

**A polêmica relativa à constitucionalidade do tipo penal:
prisão por dívida ou sanção penal?**

5

PRISÃO CIVIL POR DÍVIDA X SANÇÃO PENAL	119
5.1. A resistência política à jurisprudência do STF	125
5.2. A confirmação da jurisprudência do STF	127
5.3. A percepção sociocultural do emprego da san- ção penal como instrumento para a cobrança de dívida	128

**A polêmica relativa à abrangência do tipo: operações
próprias ou substituição tributária?**

6

CONTRIBUINTE E RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO (RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA) 135

6.1. A restrição do âmbito do art. 2º, II, da Lei nº 8.137/90 ao ICMS devido pelo responsável tributário 139

6.1.1. Análise do argumento que fundamenta a restrição do âmbito do art. 2º, II, da Lei nº 8.137/90 ao ICMS devido pelo responsável tributário 141

6.2. A uniformização da jurisprudência 144

A alteração do elemento subjetivo da conduta no caso de evasão de ICMS

7

A ALTERAÇÃO DA TITULARIDADE DO VALOR COBRADO A TÍTULO DE ICMS 151

8

A ALTERAÇÃO DO ELEMENTO SUBJETIVO DA CONDUCTA 159

9

O PRINCÍPIO DA LEGALIDADE 167

10

O ÂMBITO OBJETIVO DA ALTERAÇÃO	175
---	------------

11

A EFICÁCIA TEMPORAL DA DECISÃO	181
---	------------

**A contumácia e a relevância penal do fato
no caso de evasão de ICMS**

12

A PROVA DA INTENÇÃO	187
----------------------------------	------------

13

A CONTUMÁCIA	191
13.1. A função original da contumácia	196
13.1.1. A nova função atribuída à contumácia	198
13.2. A natureza jurídica da contumácia.....	199
13.2.1. A contumácia como elemento normativo do tipo.....	201
13.2.1.1. Uma lei penal em branco que não é uma lei?.....	203
13.2.1.2. Crime instantâneo X crime habitual.....	205
13.2.2. A contumácia como sinônimo de reitera- ção delitiva	209

13.2.2.1. A fundamentação da decisão que incluiu a contumácia no contexto do art. 2º, II, da Lei nº 8.137/90	216
13.3. A função do merecimento de pena na estrutura do delito	221
13.4. Contumácia X insignificância	224
13.4.1. Critérios para a definição da contumácia	225
13.4.2. O valor da evasão	227
13.5. Concurso de delitos	229
CONCLUSÕES	233
BIBLIOGRAFIA.....	237